



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 330/2026

Dispensa de licitação 5-291/2026

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: A contratação de licença de software, com vigência de 3 anos, justifica-se pela necessidade de disponibilizar á equipe de engenharia e operações ferramentas adequadas para o desenvolvimento, elaboração e gestão de projetos do SAEMAS. A utilização do software proporcionará maior precisão técnica, aumento da produtividade, padronização dos processos e melhoria na qualidade dos serviços prestados, contribuindo diretamente para a eficiência operacional e melhores resultados organizacionais.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 61.689,00**.

Sertãozinho, 27 de abril de 2026



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente

